



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Adm: 2017-2020

**DECRETO Nº 2.179 / 2018**

**Decreta Ponto Facultativo no dia 29 de março de 2018.**

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, usando de suas atribuições legais e;

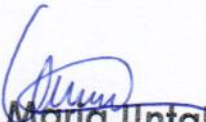
Considerando as festividades religiosas referentes à Semana Santa, especialmente o dia 30 de março de 2018 (Paixão de Cristo);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Decretar o dia 29 de março de 2018 (quinta-feira) como Ponto Facultativo nas repartições municipais, em virtude das festividades religiosas referentes à Semana Santa, exceto para os serviços considerados essenciais, como Saúde (plantão Policlínica) e Limpeza Pública (varrição e coleta de lixo).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Escalvado, 09 de março de 2018.

  
**Sônia Maria Untaler**  
**Prefeita Municipal**

**CERTIDÃO**  
Certifico que o presente documento foi publicado em \_\_\_\_\_ através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.  
Firmo a presente.

\_\_\_\_\_  
Assinatura